



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Homologação

--- No uso da competência que me confere o artigo 35.º, nr.º2 da alínea a), anexo I da Lei 75/2013, 12/09, homologo a ata elaborada pelo júri designado para avaliar o período experimental, no âmbito do contrato em funções públicas por tempo determinado celebrado com **Eugénio Carlos Casanova Brandão**.-----
Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 19 de junho de 2015.-----

O Presidente da Câmara Municipal



João Fernando Brito Nogueira